



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍTICA FEDERAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

**CONTRATO Nº 03/2020 - ANP/DGP/PF**  
Processo nº 08204.004694/2019-98

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - ANP/DGP/PF E A EMPRESA - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, Unidade Gestora da **POLÍCIA FEDERAL**, com sede na Rodovia DF 001 Km 2 - Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Substituto, **CLEBER ABREU BORGES**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 00417133707, documento de identificação nº 089267074, emitido pela IFP/RJ, domiciliado nesta Capital, nomeado Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Gestora 200340 pela Portaria nº 8.028-DG/PF, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 030, de 14 de fevereiro de 2018, e o(a) **EMPRESA MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.274.923/0001-05, sediado(a) na Av. Ângelo Caleffi, nº 210, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe - RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **CLEITON CESAR LONGO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1081236141-SSP/RS e CPF nº 006.225.880-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.001765/2018-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 18/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial, para instrução policial operacional e para disciplinas de armamento e tiro atendendo aos setores SEF, SEOP e SAT desta Academia Nacional de Polícia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/Especificação	Identificação CATMAT	Unid. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
47	Óculos de proteção individual com proteção lateral Lentes incolores, com proteção lateral.	234328	Unidade	400	R\$ 6,10	R\$ 2.444,00
48	Protetor auditivo Protetor auditivo tipo plug reutilizável (par)	38008	Unidade	2.000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 5.400,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.

2.2. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200340  
 Fonte: 0174020227  
 Programa de Trabalho: 06122211220000001  
 Elemento de Despesa: 339030  
 PI: PF99A00FP19

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no

Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, devido à natureza e valores dos bens a serem adquiridos, visando não estabelecer cláusula demasiadamente onerosa que afete a isonomia, economicidade e vantajosidade do certame, nos termos do Artigo 56 da Lei 866/1993.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

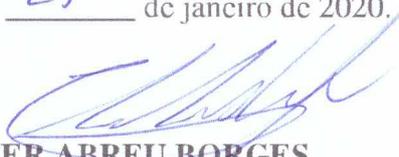
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Cidade de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020.



**CLEBER ABREU BORGES**

Delegado de Polícia Federal

Diretor Substituto da ANP/DGP/PF

Ordenador de Despesas Substituto - UASG 200340



**CLEITON CESAR LONGO**

RG 1081236141-SSP/RS e CPF 006.225.880-01

Representante Legal - CNPJ 18.274.923/0001-05

**TESTEMUNHAS:**

1 -

  
mat. 3778

2 -



Duval Gomes Guedes  
Técnico em Contabilidade  
Matrícula: 12387

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019**

PROCESSO Nº 422/2019

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão supracitado, em 21/01/2020, conforme registros no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADOS. Venceu o lote 01 (um) - Único, a empresa CONVERGY SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA - ME - CNPJ nº 16.935.205/0001-07, no valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Assinado em 21/01/2020.

MANOEL ALVES NETO  
Pregoeiro

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019**

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através de sua Gerência de Compras, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2019, cujo objeto é a "prestação dos serviços de sondagens geológicas por Jet-Probe no canal derivativo do Porto de Itaguaí", tendo sido o referido pregão classificado como LICITAÇÃO FRACASSADA, por não ter havido licitante habilitado no certame. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira.

THIAGO DA CUNHA E SOUZA  
Gerente de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - UASG 399008**

Nº Processo: 16767/2019. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de Coffee-break.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 21 - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399008-5-00027-2019. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/02/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AMAPOLA ANGEL DE CARVALHO  
Pregoeira

(SIASGnet - 21/01/2020) 399008-39000-2020NE000001

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**ARQUIVO NACIONAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019**

O Coordenador Geral de Administração do Arquivo Nacional, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 08060.000639/2018-20, referente à Concorrência nº 02/2019, HOMOLOGAR a presente e ADJUDICAR o objeto para a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução do projeto de combate a incêndio e pânico, mediante o regime de empreitada por preço global, em favor da empresa COUTO COMBAT ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ: 30.647.277/0001-71, com o valor global der R\$7.875.396,04 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

LEANDRO ESTEVES DE FREITAS

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 11/2019**

O DEPEN, através da Pregoeira designada, torna público o Resultado do presente processo licitatório para contratação de serviços continuados de Limpeza e Conservação das instalações da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, sagrando-se vencedora a empresa: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.482.840/0001-38, no valor GLOBAL de R\$ 499.750,32.

ROSILÉIA MOURA FERNANDES

(SIDE - 21/01/2020) 200326-00001-2020NE800156

**POLÍCIA FEDERAL**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 200340**

Nº Processo: 08204001765201810. PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA. CNPJ Contratado: 18274923000105. Contratado : MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE -SEGURANCA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial (itens 47 e 48). Fundamento Legal: Lei 10520/2002 . Vigência: 21/01/2020 a 21/01/2021. Valor Total: R\$5.400,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800552. Data de Assinatura: 21/01/2020.

(SICON - 21/01/2020)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 - UASG 200340**

Nº Processo: 08204001765201810. PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA. CNPJ Contratado: 23230795000120. Contratado : VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE -ARTIGOS DE PAPELARIA E. Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial (itens 61 e 62). Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 . Vigência: 21/01/2020 a 21/01/2021. Valor Total: R\$6.380,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800563. Data de Assinatura: 21/01/2020.

(SICON - 21/01/2020)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200392**

Número do Contrato: 2/2018. Nº Processo: 08270002403201771. PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 10781353000120. Contratado : REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTESEIRELI. Objeto: Prorrogar e reajustar o Contrato n. 02/2018-SR/PF/CE, cujo objeto resumido é a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas em geral para atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 10/02/2020 a 10/02/2021. Valor Total: R\$86.762,44. Fonte: 100000000 - 2019NE800124. Data de Assinatura: 15/01/2020.

(SICON - 21/01/2020) 200392-00001-2019NE800459

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**

**EXTRATO DE COMODATO**

Nº Processo 08310.005173/2019-41. TERMO DE COMODATO E MÚTUO Nº 1/2020-SR/PF/MA (UASG 200388). COMODATÁRIA: Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Maranhão (CNPJ nº 00.394.494/0027-75). COMODANTE: SC2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS S.A. (CNPJ nº 09.653.566/0001-97). Objeto: cessão gratuita e com exclusividade de espaço e infraestrutura de móveis e equipamentos no Shopping da Ilha, localizado na Avenida Daniel de La Touche, nº 987, Cohama, São Luís - MA, CEP 65.074-115, para instalação e funcionamento da Central de Atendimento Unificado (CAU). Fundamento Legal: Lei nº 10.406/2002. Vigência: 17/01/2020 a 16/01/2025. Data de Assinatura: 17/01/2020.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 200354**

Nº Processo: 08335010748201969 . Objeto: Contratação de serviço de fornecimento energia elétrica para atender à Delegacia de Polícia Federal em Três Lagoas/MS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 02/01/2020. LEVI MONTEIRO DE SOUZA. Chefe do Selog Substituto. Ratificação em 02/01/2020. CLEO MATUSIAK MAZZOTTI. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 80.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.328.280/0001-97 ELEKTRO REDES S.A..

(SIDE - 21/01/2020) 200354-00001-2020NE999999

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 - UASG 200354**

Nº Processo: 08335010747201914 . Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de água para as Descentralizadas em Ponta Porã/MS, Naviraí/MS, Corumbá/MS, Três Lagoas/MS e Dourados/MS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2019. LEVI MONTEIRO DE SOUZA. Chefe do Selog Substituto. Ratificação em 30/12/2019. CLEO MATUSIAK MAZZOTTI. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 130.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.982.931/0001-20 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SANESUL.

(SIDE - 21/01/2020) 200354-00001-2020NE999999

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2019 - UASG 200354**

Número do Contrato: 1/2018. Nº Processo: 08350012718201837. PREGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 33373325000179. Contratado : ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A -.Objeto: Prorrogação da vigência por mais 03 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 01/01/2020 a 31/03/2020. Valor Total: R\$221.568,04. Fonte: 100000000 - 2020NE800035. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICON - 21/01/2020) 200354-00001-2020NE999999

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2019 - UASG 200354**

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 08335027368201530. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CPF Contratado: 69044228153. Contratado : MARCELO MATTOSO CARNEIRO DE -OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$67.500,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800034. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICON - 21/01/2020) 200354-00001-2020NE999999

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2019 - UASG 200354**

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 08335039736201592. PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09146360000170. Contratado : WISE SOLUTIONS INFORMATICA LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses e reajuste de 2,89%. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$334.558,89. Fonte: 100000000 - 2020NE800022. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICON - 21/01/2020) 200354-00001-2020NE999999

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2019 - UASG 200354**

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 08335045640201563. PREGÃO SISPP Nº 20/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01088055000168. Contratado : SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$21.046,87. Fonte: 100000000 - 2020NE800048 Fonte: 100000000 - 2020NE800049. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICON - 21/01/2020) 200354-00001-2020NE999999

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2019 - UASG 200354**

Número do Contrato: 9/2017. Nº Processo: 08335005088201732. PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 60 dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 01/01/2020 a 29/02/2020. Valor Total: R\$6.474,90. Fonte: 100000000 - 2020NE800038. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICON - 21/01/2020) 200354-00001-2020NE999999



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Dez19 NUMERO: 2019NE800552 ESPECIE: ORIGINAL  
EMITENTE : 200340/00001 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA  
CNPJ : 00394494/0083-82 FONE: 2024.8812 / 2024.8814  
ENDERECO : ESTRADA PARQUE CONTORNO KM 2 SETOR HABITACIONAL TAQUARI DF 01  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71559-900

CREDOR : 18274923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
ENDERECO : JOSE BONIFACIO 265 CENTRO  
MUNICIPIO : 8533 - BARAO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000  
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQ. DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PROTETOR AURICULAR PARA SEREM UTILIZADOS NAS AULAS DA ANP. PREGÃO 18/2019 - SEI 08204.004694/2019-98 PROC ORIGEM: 2019PR00018

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090129 0174020227 339030 200340 PF99A00FP19  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO  
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08204001765201810  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.400,00

CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 28 -MATERIAL DE PROTECAO E SEGURAN  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 400 VALOR UNITARIO: 6,10  
VALOR DO SEQ. : 2.440,00

400,00000 Unidade

ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIALLENTE POLICARBONATO, TIPOLENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS)

MARCA: IMPERIAL ITEM DO PROCESSO: 00047 ITEM DE MATERIAL: 000234328

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 2.000 VALOR UNITARIO: 1,48  
VALOR DO SEQ. : 2.960,00

2000,00000 Unidade

PROTETOR AURICULAR

Protetor auricular:Protetor auditivo Protetor auditivo tipo plug reutilizável (par)

MARCA: FREITAS ITEM DO PROCESSO: 00048 ITEM DE MATERIAL: 000038008

T O T A L : 5.400,00

-----  
VANESSA G. LEITE DE SOUZA  
ORDENADOR

-----  
EDUARDO MARTINS DOS SANTOS  
GESTOR FINANCEIRO

-----  
CLEBER ABREU BORGES  
ORDENADOR SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DOS SANTOS, Chefe de Divisão**, em 27/12/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA, Diretor(a)**, em 27/12/2019, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13413320** e o código CRC **CC7DF73B**.